

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.541, DE 4 DE MAIO DE 2023

Autoria: Poder Executivo

“Dá denominação à praça pública, situada no município de Luziânia, Goiás.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Joaquim Luiz de Oliveira, a praça pública situada no Povoado do Cruzeiro, zona rural do município de Luziânia, Goiás.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a nova denominação da praça.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 4 (quatro) dias do mês de maio de 2023.



ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente



MARCUS ANTONIO MOURA SILVA – 1º Secretário



ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário

